



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0554/2025

Em, 27 de março de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A NORMATIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.342 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 (LEI LUCAS BEGALLI ZAMORA).

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmº. Srº. Prefeito solicitando a normatização da Lei municipal nº 3.342/2021 (Lei Lucas Begalli Zamora) que dispõe sobre a capacitação do corpo docente e funcional para a prestação de primeiros socorros nas escolas da rede pública, bem como nas escolas de educação correspondentes na rede particular no município de cabo frio e da outras providências.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2025.

**JOHNNY COSTA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

Diante dos relatos de muitas mães em todo o Brasil que enfrentaram perdas. A implantação da Lei Lucas no município de Cabo Frio é essencial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças em ambientes educacionais e de recreação. A lei, que exige a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários, busca prevenir tragédias como a que motivou sua criação, ao assegurar que os profissionais estejam preparados para agir rapidamente em situações de emergência.

Em Cabo Frio, um município com alta densidade turística e um fluxo constante de crianças em escolas e espaços de recreação, a medida se torna ainda mais crucial. A capacitação em primeiros socorros pode salvar vidas e minimizar os riscos em casos de acidentes ou emergências médicas. Além disso, a lei promove um ambiente mais seguro e confiante para pais e responsáveis, sabendo que seus filhos estão sob os cuidados de profissionais qualificados.

A adoção da Lei Lucas também reforça o compromisso de Cabo Frio com a proteção da infância e a educação de qualidade, alinhando-se a normas nacionais de segurança e bem-estar.

Diante do exposto solicito aprovação da presente Indicação.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com